

MINUTO BARRA

DESEMBARGADORA GRAÇA MANDA SOLTAR DA CADEIA PRIMEIRA-DAMA E VICE-PREFEITA DE TURILÂNDIA

Publicado em 26/01/2026 por Minuto Barra



A decisão da magistrada se deu após um pedido da defesa, com parecer favorável do ministério público, para que ambas possam em casa cuidar dos filhos(ainda crianças).

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A primeira-dama do município de Turilândia, Eva Curió, e a vice-prefeita Tanya Karla Cardoso Mendes Mendonça deixaram o sistema prisional após decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, que substituiu a prisão preventiva das investigadas por prisão domiciliar. A medida foi concedida com base em estudo social anexado aos autos e levou em consideração, principalmente, a necessidade de cuidados com filhos menores de idade.

Segundo a decisão, assinada pela desembargadora Maria da Graça Peres Soares Amorim, a prisão domiciliar não representa impunidade, uma vez que as investigadas permanecerão sob rígidas medidas cautelares, incluindo monitoramento eletrônico, proibição de contato com outros investigados e testemunhas, além da vedação de acesso a repartições públicas do município.

No caso da vice-prefeita Tanya Karla, o Judiciário manteve o afastamento cautelar do cargo, conforme prevê o Código de Processo Penal. Ambas também deverão entregar seus passaportes, comparecer a todos os atos do processo quando intimadas e permanecer em recolhimento domiciliar integral, só podendo sair mediante autorização judicial.

A decisão destaca ainda que o descumprimento de qualquer uma das medidas impostas resultará na revogação do benefício e no retorno imediato da prisão preventiva. O processo segue em tramitação, e outros pedidos relacionados à ação penal e às operações investigativas serão analisados em momento oportuno pelo Judiciário maranhense.

